

**ATA DA 1131ª REUNIÃO DA
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA
REALIZADA DE FORMA HÍBRIDA**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, com a presença dos Senhores Maurício Couto Cesar Junior (Presidente), Renato Jordão Bussiere e José Dias da Silva (INEA), Juliana Lucia Avila (INEA), Liliane Figueiredo da Silva (SEFAZ), Pedro Veillard (SEDEIC), Felipe da Costa Brasil (SEAPPA), Rodrigo Puccini Marques (DRM), Rafaella Ribeiro de Carvalho (PGE), Marcos Fernandez (UERJ), Eduardo Schlaepfer Ribeiro Dantas (CEDAE), Andréa Cristina Galhego Figueiredo Lopes (FIRJAN), Josivan Cardoso Moreno (CREA), Douglas da Silva Moraes do Nascimento (ANAMMA) e Rogério Geraldo Rocco (IBAMA). Presente como convidado, José Dias da Silva, da Presidência/INEA, sob a presidência do primeiro, tem início a presente sessão da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Passando à ORDEM DO DIA, são examinados os seguintes assuntos: **1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após discussão, a Ata da reunião anterior é aprovada. **2) PROCESSO SEI-070007/000238/2023 – LD GERENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI:** Após exposição feita pela representante da DILAM/INEA e apresentação da Avaliação Técnica de Apoio à Análise de Instrumentos de Controle Ambiental de 17/09/2024, da Dirlam/INEA, a CECA, por unanimidade, reconhece a aplicabilidade da Lei Estadual nº 6.373/2012 para a extração de saibro, em uma frente de lavra 1,99 hectares, Processo ANM nº 890.044/2003, localizada na Avenida Itaocaia Valley, Lote 13A4 quadra 37, Itaocaia Valley, município de Maricá, determinando à mesma a apresentação de Plano de Controle Ambiental – PCA e Projeto de Recuperação da Área Degradada – PRAD. O representante do DRM informa que a empresa não está regularizada no DRM. **2) PROCESSO SEI-070007/000115/2022 – SSP TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A:** Visando atendimento ao art. 6º, inciso I, da Resolução CONEMA nº 35/2011, o representante da COOEAM faz apresentação do histórico do licenciamento do processo. Passa a palavra para o representante da empresa consultora, Sr. Marcos Fernandes, que faz uma breve apresentação do empreendimento quanto à implantação do projeto de transmissão de energia. O projeto envolve a construção de duas linhas de transmissão (LT) e três subestações (SE): LT 345kV COMPERJ - Venda das Pedras; LT 345kV Venda das Pedras - Sete Pontes; SE 345kV COMPERJ (Ampliação); SE 345kV Venda das Pedras (Ampliação) e SE 345/138kV Sete Pontes (Nova - rede básica). O empreendimento possui extensão aproximada de 56,17 km e cruza os municípios de Cachoeiras de Macacu, Itaboraí, São Gonçalo e Tanguá. Em seguida o Sr. Felipe Cito faz apresentação do RIMA. Após a exposição, são feitos questionamentos os quais foram respondidos pelo representante da empresa e pela área técnica. Encerrados os questionamentos, a matéria é colocada em votação. Os Conselheiros, por unanimidade, autorizam, nos termos da Resolução CONEMA nº 35, a convocação de Audiência Pública, de forma híbrida, sendo realizada de forma presencial. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, mandando que se lave a presente Ata, que é assinada por ele e por mim, Ana Cláudia dos Santos Campos, Assistente da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2024.